



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal N° 1030/2017, com a Lei Complementar n° 101/2000, com a Lei Complementar N° 131/2009 e com o Acórdão n° 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO:2018/EDIÇÃO N°1617/GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2018/PÁGINA: - 1 -

Diário Oficial Eletrônico do Município de Grandes Rios – Pr
Lei Municipal n° 1030/2017, de 26 de setembro de 2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Assessoria de Imprensa

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Avenida Brasil, n° 967 – Centro

CEP: 86845-000

Fone (43) 3474-1222

Grandes Rios - PR

E-mail: grandesrioseditais@hotmail.com

Site: <http://www.grandesrios.pr.gov.br/>

AVISO DE LICITAÇÃO N° 58/2018

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto n° 72/2018, de 16/07/2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 16/07/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de Novembro de 2018, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 58/2018, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor Preço Global.

Objeto: **visando a contratação de empresa para prestação de serviços na área de segurança e medicina do trabalho, para o período de 12 (doze) meses.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Solicitação de edital e anexos pelos e-mails: licita.grios@hotmail.com ou grandesrioslicita@bol.com.br.
Grandes Rios, 23/10/2018.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO N° 03/2018

Tomada de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto n° 100/2018, de 01/10/2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 01/10/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09 de Novembro de 2018, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 03/2018, na modalidade Tomada de Preços. Menor preço valor global.

Objeto: **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção do remanescente da quadra escolar coberta com vestuário, conforme Termo de Compromisso PAC208182/2014, com execução no prazo de até 06 (seis) meses.**

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.
Grandes Rios, 23/10/2018.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO N°57/2018

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto n°72/2018, de 16/07/2018, publicada no Órgão Oficial Eletrônico no dia 16/07/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07 de novembro de 2018, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação n° 57 /2018, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por lote.

Objeto: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos linha leve para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Av. Brasil, n° 967, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Uma vez retirado a licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo III, para fins de controle de recebimento deste Edital. Solicitar Edital e demais documentos pelos e-mails: licita.grios@hotmail.com ou grandesrioslicita@bol.com.br.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 22/10/2018.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Recursos Humanos

DECRETO N° 103

SÚMULA: Nomeia os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, de Grandes Rios, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas em especial o que dispõe a Lei Municipal n° 279/2000 de 14/08/2000, resolve:

DECRETA: Art. 1° Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, na forma como segue:

I- Representante do Poder Executivo:

T: Aline Silvestre Gonçalves

S: Cintia Alexandrini

II- Representante dos Professores:

1°T: Margarida Souto Leão Vanzo

2°T: Suelem de Oliveira Souza

1° S: Eliane Maria Bessa

2°S: Ana Maria Belenki Ribeiro

III- Representante de Pais de Alunos:

1°T: Aniele Cristina Guilherme Danta

2°T: Josiane Franco Gonçalves Santos

1°S: Edinalva Louzada dos Santos Ferreira

2°S: Regina Claudia Souza Pereira da Silva

IV- Representante de Outros Segmentos Sociedade Civil - APAE:

T: Sueli de Fatima Muquiuti de Lima

S: Ruth de Paula Leão Rosa

V- Representante de Outro Segmento Sociedade Civil – Sindicato Rural Patronal de Grandes Rios:

T: Geslaine dos Santos Silva Barretos

S: Adão Santos Daré

Art. 2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de outubro de 2018. (23/10/2018).

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal